



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Informação para Aquisições e Contratos	
Responsável pela Demanda: Ariadne Cristina Gonçalves de Queiroz	Matrícula: 252608
E-mail: ariadnequeiroz@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613-7233

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Disponibilização da Ferramenta Fonte de Preços

2. Forma de Contratação sugerida:

- (x) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- () SIM
- (x) NÃO

Justificativa: Considerando o disposto no art. 38, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o ETP será dispensado em razão do valor que se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, que com a nova atualização do Decreto





nº 12.343/2024, passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. Justificativa da necessidade:

A pesquisa de preços é documento obrigatório a ser elaborado na instrução do processo, visando a formação do preço de referência dos processos de aquisições e na comprovação da vantajosidade nas renovações contratuais.

A Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal n. 14.133/21 institui a obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços e a elaboração de mapa comparativo para todos os processos de aquisições, com requisitos mínimos que, necessariamente, deve conter em toda as pesquisas realizadas.

O Decreto Estadual n. 1.525/22 que regulamenta a Lei n. 14.133/2021 no Estado, também traz a obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços e os requisitos mínimos que deve conter todo processo.

A pesquisa no Banco de especificações da Fonte de Preços trará agilidade na busca de preços para os processos licitatórios, podendo auxiliar desde a busca por preço de referência para elaboração de Termos de Referência, bem como auxiliar na busca de cotações de mercado, pois disponibiliza preços de diversos fornecedores, além de preços por meio de consultas em um banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado ou homologado).

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	1096253 - ASSINATURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA FONTE DE PREÇOS - FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SERVIÇO	1 SV	3903 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	1

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 8.527,43 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.





Ariadne Cristina Gonçalves de Queiroz
Responsável pela elaboração do DFD
GIAC/CAC/GSAAS/SEMA-MT

De acordo:

Elaine Cristina Vicente da Silva
Gerente
GIAC/CAC/GSAAS/SEMA-MT

Zeliana Paula de Paz Miranda
Coordenadora
CAC/GSAAS/SEMA-MT

